



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG

### PROJETO DE LEI Nº 036/2019

*"Altera a denominação da Rua "F", para Rua Luiz Manoel Bartalo".*

A Câmara Municipal de Andrelândia/MG aprovou, e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Rua "F", Bairro Belo Horizonte II, que passa a denominar-se à partir de agora **"Rua Luiz Manoel Bartalo"**

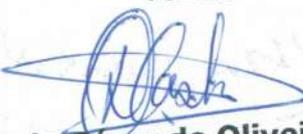
**Art. 2º** - Compete o Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.

  
**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

  
**Paulo César de Oliveira Castro**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

A jornada de Luiz Manoel Bartalo iniciou-se no norte de Portugal, em Mogadouro, onde nasceu em 07/09/1944.

Aos catorze anos de idade, após o falecimento de sua mãe, resolveu juntar-se aos irmãos mais velhos e desembarcou no Brasil em março de 1959. Seguiu morando em São Paulo trabalhando como feirante. Em meados dos anos sessenta começou a viajar para o interior de Minas Gerais trabalhando como vendedor de enxovais, costume muito valorizado pelas moças solteiras da época. Assim conheceu Andrelândia e por aqui veio várias vezes trazendo suas belas peças de enxoval que a todos encantava.

Em uma dessas viagens conheceu Helena Terezinha Nogueira, nascida em Andrelândia, filha de Geraldo Nogueira e Joaquina Abrahão Nogueira, mais conhecida como Dona Tatina.

Em dezembro de 1970 Luiz e Terezinha se casaram e ele fixou residência em Andrelândia.

Trabalhava como viajante nesta época, vendendo café, mas logo sentiu necessidade de ficar mais próximo à família e montou seu primeiro barzinho no recém inaugurado Campestre Clube de Andrelândia.

Logo veio para a Rua Paula Campos (hoje, Rua Oswaldo Godinho Cruz) e montou o famoso "Bar e Restaurante do Luiz Português". Entre bifés à parmegiana, americanos, farofa, bolinhos de bacalhau e muito mais. Com muito trabalho cuidou como ninguém de sua família de seus três filhos: Monaliza, Leonardo e Rafael.

Por quase cinquenta anos seguiu sua luta diária como comerciante, conquistando em Andrelândia a admiração por sua perseverança, força de Trabalho e bondade de coração.

Fez grandes amigos! Por aqui criou raízes brasileiras e deixou plantada a semente do seu exemplo! Tornou-se um andrelândense apaixonado por esta Terra!

Faleceu em 12 de dezembro de 2017, após uma parada cardíaca... mas, seu coração ainda bate na vivência de seus ensinamentos pelos filhos e netos que são o resultado de sua bela jornada de vida!

Por estas razões, rogo aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

Atenciosamente,

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.

**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

**Paulo César de Oliveira Castro**

Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº06/2019** **AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do §5º do Artigo 100 c/c Artigo 162, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andrelândia, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 036/2019**.

Modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do PROJETO DE LEI Nº 036/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

**“Altera a denominação da Rua “H”, para Rua Luiz Manoel Bartalo”.**

**Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua “H”, Bairro Belo Horizonte II, que passa a denominar-se a partir de agora Rua Luiz Manoel Bartalo.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Muito embora o Projeto de Lei em questão seja relevante, verificou-se, após a apresentação do PL 036/2019, que a Rua “F” já possuía nome, qual seja, Rua Sebastião Alves Lima, criada pela Lei 1.987/2015, portanto, a necessidade da presente emenda modificativa.

Andrelândia, 08 de outubro de 2019.

  
Renato de Carvalho Campos  
Vereador